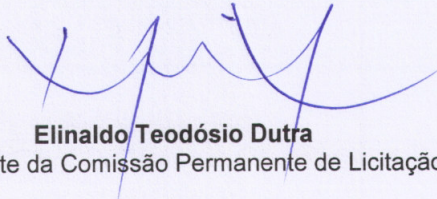


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 012/2023.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **Locação de um imóvel situado na Rua Luis Barbosa, 1464, Canto Escuro - Uruburetama-CE, para o projeto catavento, unidade Canto Escuro, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Uruburetama**, com o valor Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar à Secretária financeira orçamentária da Secretaria de Assistência Social, de Uruburetama, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama (CE), 06 de fevereiro de 2023.



Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação